

"Para um aprofundamento da democracia"

Doc. trabalho M/6 Abril 1983

nao sublinhar

I. ~~OS~~ NOVOS CONTRIBUTOS AO ENTENDIMENTO DA ACÇÃO POLITICA

58 25
19

1. No ~~Nosso~~ tempo surgiram vários movimentos organizados que trazem um contributo decisivo quer ao entendimento do que se passa na sociedade quer à forma de intervir nos processos sociais.

Desenham-se com esses movimentos novos contornos para a acção politica.

Entre esses movimentos destacam-se três que, embora com formas diversas, se encontram em todas as regiões do mundo e irrompem em todos os regimes:

- Os movimentos ecológicos;
- Os movimentos pacifistas;
- Os movimentos de mulheres.



*Outros há q
vão igual-
mente fundo
nas perspec-
tivas q
abrem!*

2. Não são os únicos "movimentos" q actual/fortalecem e agitam o tecido social. Outros grupos se levantam e permitem que outros grupos sejam entendidos desde já como movimentos sociais.

Trata-se (então) de pontos bem focalizados dos problemas sociais, tratados segundo métodos próprios, e fazendo apelo a sensibilidades específicas para tipos de acção bem definidos.

Fala-se nesses casos, de "revoluções minúsculas", de politica da "nova era", de "conspiração do aquário"...

Manifesta-se em países tão diferentes como:

a França, os E. U. A, a Noroega, a Jugoslávia, o Senegal...

2. 3.

Toda essa fermentação social traduz a capacidade experimen-
tada pelas pessoas e pelos grupos de encontrarem soluções inovado-
ras para as questões a que estão vitalmente ligados e de verem-
nessas soluções experimentadas uma perspectiva q
diz respeito ao conjunto da sociedade.

Uma economista americana, membro do grupo de Avaliação

das Tecnologias junto do Congresso americano, afirma, sem ambiguidades, a importância dessas transformações:

"Pensar Globalmente;

Agir Localmente."

(~~Como~~ ^{que} seja dito entre parênteses, esta afirmação ^{traduz} ~~é~~ exactamente o oposto do que revelam muitos dos actores da cena política: o seu pensamento é "local" no sentido de que é parcelar, ignorante do que se passa no mundo, sem horizonte; a sua acção pretende-se no entanto, global, monopolista, e hegemónica.)

4. "Agir localmente" é a tradução pragmática e lúcida de que as ideologias são blocos maciços que deixam falhas, intervalos, interstícios, numa sociedade cada vez mais complexa e necessariamente mais diversificada.

É perante a inoperância das ideologias que simultaneamente ganham força:

- Por um lado, as exigências de acções no quotidiano e no essencial, e, por outro lado, as ideias que sustentam essas acções e através delas, se aprofundam.

De que "acções conjuntas" estou a falar?

Lembrarei apenas algumas bem conhecidas:

- Os rádios-livres (França)
- Os movimentos autonomistas (Espanha)
- A defesa do consumidor
- A preservação do património e os eco - museus
- Ontem os hippies, hoje os punkes
- Os grupos de música rock
- O teatro de intervenção

5. É fundamental compreender a que níveis se justificam estas formas de acção social.

• Há ^(2/ve 2) em primeiro lugar, uma explicação psico - sociológica que se impõe:



Ontão



Reconhecendo, sem sequer o formular ^{em} explicitamente, a ⁱⁿcapacidade de orientar ^{em} as ~~grandes~~ grandes soluções dos problemas que as afectam, as pessoas passam a tentar atingir o possível, o que está ao seu alcance, o que directamente lhes diz respeito.

Em certos casos, os grupos e as acções nascem de conjuntos de indivíduos que querem ver conhecidos os seus direitos ou afirmam a sua identidade menosprezada. (Tais são, entre outros, os grupos automistas ou regionalistas.)

Noutros casos, é uma generosidade actuante que está em causa. Tal é, entre outros, o movimento de mobilização em cidades dormitórias, para assegurar a ocupação cultural dos tempos livres dos jovens, ou o cuidado pelas pessoas idosas e só tomado colectivamente pelos residentes num mesmo bairro. (~~EUA; la Croix~~)

Em segundo lugar, que
• a explicação política não é menos importante. Nesses pequenos grupos actuantes o ^{que} está em causa *que tem que ver com a gestão da coisa pública.*

São "minorias activas" que funcionam na sociedade como sistema de alerta em relação a problemas, situações, valores, habitualmente esquecidos ou considerados apenas do exterior.

que, embora centradas numa prática específica e concreta, apontam para a globalização dessa prática.

Estes pequenos grupos ou minorias activas não são grupos de pressão no sentido pejorativo - i.e., não se encontram à volta de interesses ou privilégios materiais. Como diz o sociólogo francês Jules Chancel, "São a coagulação, num dado momento, de expressões sociais coerentes mas até esse momento secundarizadas".

4.6.

A ^{estes grupos} sua importância é capital a vários níveis. Assim:

- ~~permitem~~ que a pessoa se veja como centro de iniciativas e de responsabilidade; *al. podem manifestar-se os circuitos do calor humano e de sociabilidade, os espaços em q se definem os parceiros naturais, e, até, no limite, as zonas necessárias ao ritual humano;*

- Exprimem uma vaga ligação de grupo, num tecido social fragmentado e constituem, assim, numa sociedade sem horizonte, uma ponte para o colectivo partilhado e responsável; embrionário mas já coeso

- Exprimem a aspiração a criar, a agir, a decidir na sua própria comunidade e tornam assim possíveis projectos concretos e eficazes;

- Criam ~~as~~ novas expressões de vitalidade relacional e decisória, alargando o campo de acção e o próprio entendimento do conceito da prática da democracia.

Em muitas destas experiências não é sequer uma nova prática social que está em causa trata-se sim de lê^o dar um sentido às práticas sociais já existentes em q se revelam,

talvez estejam a apontar ^{em} para uma dimensão da democracia ainda mal desenvolvida:

"a afirmação, o reconhecimento e a prática dos inumeráveis e indispensáveis espaços de autonomia".

E aqui que se articula o nosso tema de hoje etc. com o ac-to político que eu e alguns dos presentes realizamos esta semana, ao tornarmos público o documento "Para um Aprofundamento da Democracia".

S. A. B. É neste contexto que se enquadra, em Portugal, o documento "Para um aprofundamento da Fundação Cuidar o Futuro"

Assim esboçada a sua arquitectura sociológica importa clarificar o eixo da sua fundamentação constitucional. Reside na articulação dos artigos 48 e 112 da Constituição.



Pontos a descer ao ver, do ponto de vista "técnico", p.º encierram a via do pensamento comum:

1. Articulação dos art. 48 e 112

Da Constituição:

Com efeito, em sede dos "Direitos, liberdades e garantias de participação política", o art. 48 afirma clara/:

1.º "Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos."

— A questão q̄ se põe é a de saber a q̄ se ~~se~~ refere a palavra "directamente": Seria apenas o voto? Mas esse direito vem explicitado no art. 49!

— Seria o direito de acesso a certas funções ou cargos? Mas esse direito está contido no art. 50. — Restará a interpretação de q̄ a palavra "directamente" remete p.º formas pp.º de organização do poder político.



• ~~Com efeito,~~ ^é em sede de "Organizações do poder político", nos seus "Princípios gerais", logo após a afirmação de que a titularidade do poder ^{político} reside no povo, que o art. 112 enuncia "a participação política dos cidadãos":

"A participação directa e activa dos cidadãos/na vida política ~~constitui~~ constitui condição e instrumento e instrumento ~~para~~ fundamental de consolidação do sistema democrático."

— Não pode já, à luz deste artigo, merecer dúvidas que "tomar parte directamente na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país" é não só um direito autónomo dos outros direitos cívicos e políticos mas um dever para garantir a viabilidade do sistema democrático em Portugal.

